

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1237/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 641, de 10 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Criar e Aprender Ltda – ME, mantenedora da Escola Criar e Aprender, de Ensino Fundamental, situada na R. Jerusalém, 205, B. Bethânia, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 21/09/2022